



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

PORTARIA Nº 000534/2025 - DE 10/07/2025.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA para o servidor público municipal **VALDIR CIPRIANO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, NÍVEL DE VENCIMENTO VII, CLASSE H, MATRÍCULA 2479, no período de **01/06/2023 à 10/06/2025**, com a ressalva legal prevista no Artigo 40, § 1º, Inciso III, Alínea "a" da CF/88 com a nova redação dada pela EC 41/2003, de acordo com processo nº 001600/2023, de 10/03/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dez (10) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

